



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2382, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Revoga a Lei Municipal nº 1449, de 08 de julho de 2009.

Prefeito Municipal de Barão, CLAUDIO FERRARI, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Revoga a Lei Municipal nº 1449, de 08 de julho de 2009.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

*Registrado e publicado
Em 26/06/2020
Adriano Deitos
Matrícula nº 970
Secretário Municipal da Administração*

CLÁUDIO FERRARI
Prefeito Municipal